

PORTARIA Nº682/2013

**NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº13/2009,
ADITIVO Nº010/2013**

O Prefeito Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do contrato nº013/2009 e Aditivo Contratual Nº009/2013, que celebram entre si o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo para prestação de serviços de atenção à saúde a nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do contrato firmado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e Hospital Padre Máximo, composta dos seguintes membros:

- * LEILIANE SCHEIDEGER ATHAYDE – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- * RENATA CINTIA LOPES BARBOSA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- * POLIANA DE OLIVEIRA NUNES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- * MÁRCIO GARCIA FERREIRA - Representante do hospital Padre Máximo; e
- * DYEGO FELYPE PENNA CARVALHO - Representante do hospital Padre Máximo.

Art. 2º O mandato desta Comissão de Acompanhamento será o mesmo da vigência do contrato firmado entre o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento tem a atribuição de acompanhar a execução e cumprimento do contrato, principalmente no tocante as

Plano Operativo Anual (POA) e avaliação da qualidade da